

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1001/2001

Autoriza a cessão, em comodato de equipamentos, móveis e utensílios do patrimônio municipal à Fundação Médico Hospitalar de Assistência ao Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, à Fundação Médico Hospitalar de Assistência ao Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, os equipamentos, móveis e utensílios, relacionados no Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - Os equipamentos, móveis e utensílios objeto da cessão, foram adquiridos por doação da Associação Congregação de Santa Catarina — Hospital Madre Regina Protmann, localizado em Santa Teresa, Espírito Santo e estão devidamente cadastrados no patrimônio público municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º - O prazo contratual será de 05 (cinco) anos e poderá ser prorrogado, por iguais períodos, salvo expressa manifestação das partes, da intenção de não prorrogar o prazo avençado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de agosto de 2001.

IDEMAR JAIR ENTRINGER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA

ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1001/2001.

QUANT.	ESPECIFICAÇAO
01	Encubadora
01	Berço Aquecido
02	Fototerapia
02	Nebulizadores
20	Camas
20	Colchões
01	Fogão
01	Guarda-roupa
01	Autoclave
01	Armário com vidro
01	Aparelho de pressão
03	Berços grandes para pediatria
03	Berços pequenos para pediatria
01	Armário com rodas de aço
01	Mesa pequena
02	Mesas média
01	Foco para centro cirúrgico
11	Suportes para soro
02	Armários pequenos com gavetas
04	Criados mudos de aço
05	Criados mudos de madeira
02	Suportes de ferro para roupa
34	Mamadeiras de vidro
01	Suporte de aço para bandejas
26	Escadinhas para pacientes
07	Cestos de lixo pequeno
01	Foco para pronto socorro
01	Balde de lixo grande
02	Comadres
02	Cadeiras de madeira
08	Tabuleiros de alumínio
01	Balança grande
01	Escorredor grande
01	Caldeirão grande
01	Caldeirão pequeno
01	Bandeia grande

Baixelas inox

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	Bandeja grande
12	Baixelas inox
15	Pratos de comida redondo e inox c/ tampa
01	Chaleira grande c/ tampa
01	Bandeja em inox
02	Panelas pequenas
10	Vasilhas p/ sopa de plástico
09	Pratos
09	Pires
11	Garfos
17	Colheres
02	Xícaras grandes
03	Xícaras pequenas
18	Travesseiros
26	Cobertores
13	Lençois
11	Lençois para berço
22	Fronhas
02	Porta-luvas inox

Santa Leopoldina, 30 de agosto de 2001.

IDEMAR JAIR ENTRINGER

Prefeito Municipal